

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 07/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037730/96-38, nos termos do Parecer nº 03/98 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto pelo Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mantendo a Decisão Nº 223/97 da Câmara de Graduação deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pela não aprovação da solicitação do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito, de abertura de Concurso Público para provimento de vaga na classe de Professor Auxiliar, na área de Direito Civil.

Porto Alegre, 04 de março de 1998.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.